



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
GERÊNCIA COMERCIAL

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS - ESP Nº E0260777

Este documento, a partir de sua assinatura, fará parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços PD260418 firmado com TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

1. OBJETO

Processamento da Folha de Pagamento Mensal - Núcleo

Guarda de Dados até 30 anos

Suplementar com Produto

Suplementar sem Produto

Analista de Requisitos / Sistemas - Nível 03

2. ESCOPO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Solução para gestão salarial de servidores/funcionários dos órgãos públicos estaduais da Administração Descentralizada do Estado, permitindo a estrutura de cálculo atualizada com a legislação vigente que atende ao quadro de servidores ativos no Estado.

2. 1 Processamento de Folha de Pagamento mensal - núcleo

Promover condições no sistema para o cliente incluir, alterar ou excluir eventos em massa ou individual mantendo os cadastros atualizados para o cálculo da folha de pagamento mensal.

PROCESSOS

• Mensal

◦ Preparação inicial das bases de Dados do mês;

◦ Atualização das tabelas (Padrões de vencimentos, Data de crédito, INSS, IR, Cronograma de execução etc.); ◦

Liberação de acesso para lançamento do mês;

◦ Atualização da Legislação (Manutenção dos módulos de cálculos, fórmulas e parâmetro das entradas de dados, testes individuais e integrados conforme critérios da CONTRATANTE);

◦ Cálculo da Folha Normal (de acordo com cronograma - conferência da CONTRATANTE);

◦ Após encerramento dos lançamentos ocorrerá 1 (um) cálculo diário de forma consecutiva até o limite de 4 (quatro) processamentos.

◦ Geração de produtos;

◦ Atualização das Bases de Dados no final do processo (mês e históricos);

- Desconto de Consignatárias;
- Pagamentos Avulsos (OCC / OE) integração com os históricos;
- Cálculo e emissão de extrato para aposentadoria; ◦

Folha na WEB

- Dados para Integração com SPPREVCOM (do mês);
- Dados para Integração com SPPREV (do mês); ◦
- Dados para Integração com AUDESP (do mês); ◦
- Atualização das Bases Históricas.
- DIRF Mensal

• Anual ◦

13º. Salário:

- Análise das Adaptações solicitadas;
- Atualização de Tabelas do Sistema;
 - Desenvolvimento de novos processos (programas) para atualização da Base de Dados e de novas funções;
 - Mudança nas fórmulas de Cálculo (programas); ◦

Pré-Cálculo:

- Descarga do Histórico Financeiro;
- Atualização de Tabelas;
- Descarga de Arquivos: Pessoal, Funcional, Incidências e Tabelas.
- Cálculo:
- Cálculo de Duodécimos;
- Pré-Cálculo (Médias) / Revalorização.
- Cálculo do 13º Salário;
- Refluxo;
- Cálculo de Descontos Legais;
- Carga da Folha Teste (conferência da CONTRATANTE).

◦ DIRF:

- Análise das Adaptações solicitadas pelos clientes;
- Atualizações conforme critérios/legislações ocorridas no ano fiscal anterior
- Descarga do Histórico Financeiro
- Atualização de Tabelas de incidências
- Processamento de prévias da DIRF
- Arquivo DIRF em layout próprio para carga do APP DIRF- Receita Federal
- Disponibilização dos Informes de Rendimento no Portal da Folha

• Produtos:

- Bancários e Créditos;
- Resumos Contábeis;
- Financeiros;
- Informações para pagamento;
- Emissão e disponibilização de Demonstrativo de Pagamento;
- Bloqueio / Desbloqueio para Inativos não cadastrados;
- Arquivo AUDESP 13º Salário;
- Arquivo SPPREV – Estatutários (Termo 193/2020) 13º salário;
- Arquivo SPPREVCOM 13º Salário;

ATIVIDADES PREVISTAS

• Acompanhamento dos processos de Produção

- Acompanhamento dos processos de Produção;
- Cálculo do Teto cumulativo do Estado (base mês anterior);
- Cálculo da Folha do mês;
- Recálculo do Teto cumulativo do estado (base do mês);
- Adiantamento do 13º. Salário no mês de aniversário;
- Cálculo do 13º. Salário;
- Envio dos arquivos de pagamento para a CONTRATANTE;
- Integração Bancos pagadores;
- Integração com o Cadastro do Estado (Autarquias e Fundações);
- Integração com consignatárias.

PRÉ-REQUISITOS

- Link de dados (Intragov / Internet).

SERVIÇOS FORA DE ESCOPO

- Cada solicitação, por parte da CONTRATANTE, de mudanças radicais nos sistemas e/ou serviços previstos, será objeto de termo aditivo ao contrato.
- Entende-se por mudança radical qualquer alteração nas rotinas implantadas que impliquem na criação de novos programas e/ou novos arquivos de dados, que não sejam os originalmente previstos nesta ESP.
- Os sistemas e suas opções estão descritos no Anexo A.

2. 2 Guarda de Dados até 30 anos

Guarda de dados das Folhas Processadas mensalmente por um período de 30 anos.

ATIVIDADES PREVISTAS

- Apoio Técnico à CONTRATANTE para extração de informação; • Disponibilidade das informações através de aplicações para geração de:
 - Histórico do Demonstrativo Financeiro;
 - Ajuste na base de dados do histórico Financeiro
 - Folhas Suplementares retroativas de anos ou meses anteriores.

2. 3 Suplementar com produto

Viabiliza o cálculo retroativo mês a mês apurando as diferenças entre o recálculo e o pagamento efetivo, com opção de agrupamento de vários meses para geração dos produtos.

Este processo será repetido conforme o número de meses que corresponde ao retroativo.

ATIVIDADES

- Acompanhamento dos processos de Produção;
- Preparação das bases de Dados considerando o período de cálculo;
- Atualização das tabelas (Padrões de vencimentos, Datas de crédito, INSS, IR, Cronograma de execução etc.);
- Adequação do critério a ser aplicado (Módulo de cálculo, novas rotinas, ajuste de Tabelas e Parâmetros, seleção de população envolvida, testes individuais e integrados);
- Cálculo da Folha Teto (conferência da CONTRATANTE).

- Cálculo da Folha Teste (conferência da CONTRATANTE);
- Cálculo final;
- Geração de produtos;
- Atualização das Bases de Dados no final do processo (mês e históricos).

Produtos

Bancários e Créditos;

- Resumos Contábeis;
- Financeiros;
- Informações para pagamento;
- Emissão e disponibilização de Demonstrativo de Pagamento.

2. 4 Suplementar sem produto

Viabiliza o cálculo retroativo mês a mês apurando as diferenças entre o recálculo e o pagamento efetivo, com opção de agrupamento de vários meses para geração dos produtos.

Este processo será repetido conforme o número de meses que corresponde ao retroativo.

ATIVIDADES

- Acompanhamento dos processos de Produção;
- Preparação das bases de Dados considerando o período de cálculo;
- Atualização das tabelas (Padrões de vencimentos, Datas de crédito, INSS, IR, Cronograma de execução etc.);
- Adequação do critério a ser aplicado (Módulo de cálculo, novas rotinas, ajuste de Tabelas e Parâmetros, seleção de população envolvida, testes individuais e integrados);
- Cálculo da Folha Teste (conferência da CONTRATANTE);
- Cálculo final;
- Geração de produtos;
- Atualização das Bases de Dados no final do processo (mês e históricos).

A prestação dos serviços corresponde a Serviços de Sustentação de Sistemas.

A nomenclatura adotada pela CONTRATADA para mensuração de esforço de acordo com a complexidade do projeto é a HORA HOMEM. A prestação de serviços de sustentação contará com profissionais de diferentes perfis, cujo nível depende da experiência acumulada em cada área de conhecimento e são alocados conforme a necessidade específica.

A sustentação de sistemas refere-se as atividades necessárias para garantir que um sistema de software continue a funcionar de maneira eficaz e eficiente ao longo do tempo com objetivo de prevenção, correção de falhas e esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atividades previstas

- Atualização e aprimoramento do sistema para garantir que ele permaneça seguro e confiável, tais como, falhas de segurança, problemas de desempenho, requisitos tecnológicos;
- Execução de rotinas que atendam o pleno funcionamento do sistema, as melhorias contínuas aprimorando seu desempenho e eficácia;
- Apoio a esclarecimentos de dúvidas de utilização para interlocutores, autorizados para o relacionamento com a CONTRATANTE

Fora de escopo

- Desenvolvimento de novas funcionalidades;
- Serviços de manutenção evolutivas, legais e adaptativas;
- Adaptações do sistema a novas situações;
- Alterações no sistema em função de mudanças externas, sejam elas de ordem legal, regulatória ou governamental;
- Adequações por mudanças de regra de negócio;
- Atendimento ao usuário final.

2. 5 Analista de Requisitos / Sistemas - nível 3 - sustentação

3. PRAZOS

O cronograma para a execução dos trabalhos previstos nesta ESP será estabelecido de comum acordo entre as partes.

4. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Além das obrigações constantes da cláusula “**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**” do Contrato a que se vincula esta ESP ficam definidas as enunciadas a seguir:

4.1 DA CONTRATADA

- Designar as pessoas responsáveis que serão os interlocutores autorizados para o relacionamento com a CONTRATANTE;
- Promover, quando necessário, reuniões periódicas de acompanhamento junto à CONTRATANTE para avaliação das atividades previstas;
- A CONTRATADA declara que sua atuação se limita ao desenvolvimento, manutenção e sustentação técnica do sistema informatizado, bem como ao processamento de dados.
- A CONTRATADA não exerce qualquer poder de decisão, ingerência ou autonomia sobre os dados inseridos, armazenados ou processados, tampouco sobre as movimentações, atualizações (inclusões, alterações ou exclusões) realizadas no sistema, limitando-se a executar operações técnicas necessárias ao funcionamento da solução.

4.2 DA CONTRATANTE

- Definir os canais de comunicação com a CONTRATADA que possibilitem a integração dos técnicos das partes;
- Designar a pessoa para exercer a função de Administrador do Contrato de prestação de serviços, elemento responsável pelo contato com a equipe da CONTRATADA;
- Assegurar a participação da CONTRATADA em quaisquer projetos que possam afetar o objeto desta ESP;
- Verificar a execução do objeto contratado e a prestação dos serviços previstos e definidos nesta ESP;

**Processamento de Folha de Pagamento mensal - núcleo Guarda de Dados até 30 anos
Suplementar com produto Suplementar sem produto**

DA CONTRATADA

- Executar os trabalhos necessários à emissão dos produtos descritos no item 2 dessa ESP, nos prazos acordados em cronograma, utilizando no processamento os dados lançados e os critérios informados pelo CONTRATANTE;
- Garantir a confidencialidade de todos os dados e informações da CONTRATANTE, das quais venha a ter conhecimento em razão deste contrato, bem como de políticas, objetivos,

procedimentos de segurança e senhas, garantindo o sigilo e integridade das informações, comprometendo-se a não repassar quaisquer das informações em comento a quem quer que seja, a nenhum título, senão sob a expressa ciência e anuência por escrito da

CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato e, após seu término, pelo prazo de 30 (trinta) anos, visto que os mesmos pertencem única e exclusivamente à CONTRATANTE;

• Disponibilizar e manter atualizado o "Manual do Usuário", elaborado pela CONTRATADA, disponível na internet e-Folha (LAPA, LACA, PVD) • Responsabilidade sobre Dados e Atualizações

◦ A CONTRATADA declara que sua atuação se limita ao desenvolvimento, manutenção e sustentação técnica do sistema informatizado, bem como ao processamento de dados.

◦ A CONTRATADA não exerce qualquer poder de decisão, ingerência ou autonomia sobre os dados inseridos, armazenados ou processados, tampouco sobre as movimentações, atualizações (inclusões, alterações ou exclusões) realizadas no sistema, limitando-se a executar operações técnicas necessárias ao funcionamento da solução.

DA CONTRATANTE

- Definir e/ou alterar os critérios de validações dos dados e de processamento das informações para obtenção dos produtos;
- Fornecer informações necessárias à geração dos produtos, por meio de transações "online" especificadas, nos prazos acordados em cronograma;
- Proceder às conferências dos resultados de processamento nas fases determinadas nos cronogramas como "Folha Prévia" e "Prévias das Anuais", informando à CONTRATADA a liberação ou não dos testes para o processamento definitivo e se responsabilizando a partir daí pela correção dos produtos;
- Os serviços pertinentes à atualização da base de dados pelas rotinas são de responsabilidade da CONTRATANTE;
- Indicar seus representantes credenciados junto a CONTRATADA para fornecer informações, efetuar solicitações, discutir e consolidar os esquemas de funcionamento de suas rotinas e resolver os problemas que possam surgir na execução dos serviços constantes desta Especificação de Serviços e Preços;
- Designar os servidores de seu quadro que estarão credenciados a operar estação de trabalho, para processar as rotinas "on-line" dos diversos sistemas, para as quais foram autorizados, assim como deverão ser relacionados os representantes autorizados a entregar e receber documentos, relativos aos processamentos executados pela CONTRATADA;
- Orientar aos demais servidores que, a seu critério, venham a ser designados para essas tarefas, após o período de treinamento;
- Validar as informações contidas nos cadastros dos sistemas, tanto daquelas atualizadas via transação on-line, como daquelas fornecidas à CONTRATADA por meio de documentos;
- Utilizar o "Manual do Usuário", elaborado pela CONTRATADA, disponível na internet e-Folha (LAPA, LACA, PVD).

Analista de Requisitos / Sistemas - nível 3 - sustentação

DA CONTRATADA

- Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer evento relativo aos serviços definidos nesta ESP;
- Designar as pessoas responsáveis como interlocutores, autorizados para o relacionamento com a CONTRATANTE;
- Participar juntamente com o pessoal da CONTRATANTE de reuniões periódicas de acompanhamento e avaliação das atividades previstas nesta ESP;

DA CONTRATANTE

- Assegurar a comunicação imediata à CONTRATADA de quaisquer projetos ou eventos que possam afetar os serviços definidos nesta ESP;
- Indicar seu representante credenciado a fornecer informações, esclarecimentos e efetuar solicitações à CONTRATADA, discutir e consolidar os procedimentos de funcionamento e resolver quaisquer problemas que possam surgir na execução dos serviços constantes desta SP;
- Assegurar a participação da CONTRATADA em quaisquer projetos visando à reestruturação ou criação de rotinas, alteração de procedimentos ou de documentos que possam afetar os sistemas aplicativos desenvolvidos ou mantidos, conforme o objeto desta ESP;
- Manter, durante todo período de contratação, as condições estipuladas; • Designar as pessoas responsáveis como interlocutores, autorizados para o relacionamento com a CONTRATADA.

5. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço para a execução dos serviços constantes desta ESP é estimado em R\$78.455.500,23 tendo como data base de referência da data 03/08/2026 15:48:20, e será reajustado de acordo com as condições estabelecidas no contrato a que se vincula."

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO	DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	QTD DIAS	QTD MESES	QTD ANO	VALOR PREVISTO		
								ÚNICO	MENSAL	TOTAL
5.1	Processamento de Folha de Pagamento mensal núcleo	Por funcionário processado / mês	72.000	R\$ 13,52	0	60	-	R\$ 0,00	R\$ 973.440,00	R\$ 58.406.400,00
5.2	Guarda de Dados até 30 anos	Por funcionário processado / mês	72.000	R\$ 0,66	0	60	-	R\$ 0,00	R\$ 47.520,00	R\$ 2.851.200,00

5.3	Suplementar com produto	Por funcionário processado / mês	72.000	R\$ 13,30	0	15	-	R\$ 0,00	R\$ 957.600,00	R\$ 14.364.000,00
5.4	Suplementar sem produto	Por funcionário processado	72.000	R\$ 3,46	0	10	-	R\$ 0,00	R\$ 249.120,00	R\$ 2.491.200,00

		/ mês								
5.5	Analista de Requisitos / Sistemas – nível 3 - sustentação	Hora Homem	1.597	R\$ 214,59	0	1	-	R\$ 0,00	R\$ 342.700,23	R\$ 342.700,23
TOTAL								R\$ 0,00	R\$ 2.570.380,23	R\$ 78.455.500,23

• FORMA DE FATURAMENTO

Processamento de Folha de Pagamento mensal - núcleo

O faturamento será de acordo com as quantidades apuradas ao final de cada mês.

Guarda de Dados até 30 anos

O faturamento será de acordo com as quantidades apuradas ao final de cada mês.

Suplementar com produto

O faturamento será de acordo com as quantidades apuradas ao final de cada mês.

Suplementar sem produto

O faturamento será de acordo com as quantidades apuradas ao final de cada mês.

Analista de Requisitos / Sistemas - nível 3

Sob demanda do cliente.

Faturamento fixo mensal.

Serão emitidas Notas Fiscais Eletrônicas e enviadas, automaticamente, pelo sistema das Prefeituras (Taboão da Serra e São Paulo), sendo que para os serviços prestados em Taboão da Serra, serão encaminhadas para o e-mail cadastrado no sistema de contratos da Prodesp, e para os serviços prestados em São Paulo, para o e-mail cadastrado junto àquela Prefeitura.

Recebidas as Notas-Fiscais Eletrônicas, a CONTRATANTE terá o prazo de 03 (três) dias úteis para atestação da execução dos serviços ou devolução para esclarecimentos e correções necessárias.

Os pagamentos deverão ser efetuados dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de apresentação das Notas-Fiscais Eletrônicas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Para a execução de todas as atividades de responsabilidade tanto da CONTRATANTE quanto da CONTRATADA, pela geração dos produtos incluídos nesta ESP, deverão ser obedecidos os cronogramas estabelecidos com antecedência de comum acordo entre as partes.
- O cronograma é divulgado no início do ano para a Folha Mensal contendo informações de todos os meses com datas de cada etapa do processamento da folha.
- Cronograma de Folhas Suplementares serão acordados com o cliente de acordo com a

demanda.

- Caso haja prorrogação desses prazos, é de responsabilidade da CONTRATANTE os impactos inerentes dessa prorrogação tais como: atraso na entrega de produtos, atraso na transmissão de arquivos e custos adicionais por conta de recrutamento de mão de obra para preparação e expedição de produtos e ainda atraso de atividades por conflito de datas.

DEFINIÇÃO DE PROPRIEDADE

- Todos os sistemas e/ou programas de processamento de dados e seus aplicativos, implantados ou desenvolvidos pela CONTRATADA para a CONTRATANTE em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, são de propriedade da CONTRATADA, ficando, no entanto, assegurado à CONTRATANTE o direito de uso desses sistemas.

DEFINIÇÃO DE PROPRIEDADE

- Todos os sistemas e/ou programas de processamento de dados e seus aplicativos, implantados ou desenvolvidos pela CONTRATADA para a CONTRATANTE em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, são de propriedade da CONTRATADA, ficando, no entanto, assegurado à CONTRATANTE o direito de uso desses sistemas.

6. VIGÊNCIA DO DOCUMENTO

A presente ESP terá vigência após assinatura do Contrato.

7. VALIDADE DOS PREÇOS

Os preços constantes desta ESP são válidos por **120** (cento e vinte) dias após a data de sua emissão.

8. CONTATO NA PRODESP

Os contatos relativos ao objeto constante desta ESP deverão ser feitos com:

ÁREA DE NEGÓCIOS

Nome: Thais Mello Bitencourt de Oliveira

Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP

Telefone:

E-mail: thaisbitencourt@sp.gov.br

ÁREA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Laércio Ávila Cortez

Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP

Telefone: (11)28456295

E-mail: lcortez@sp.gov.br

De acordo

Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Emissão: 03/08/2026 15:48:20

Processamento de Folha de Pagamento mensal - núcleo**ANEXO A****1. Transações On-Line que atualizam a Base Dados**Transação LACA – Cadastramento de dados Pessoais, Funcionais e Históricos para Servidor, Não Servidor e Pensão Alimentícia

Opção	Descrição
01.0.0	Cadastramento
01.1.0	Servidor
01.2.0	Não Servidor
01.3.0	Pensionistas
01.4.0	Dependentes
02.0.0	Alterações
02.1.0	Servidor
02.2.0	Não Servidor
02.3.0	Pensionistas
02.4.0	Dependentes
03.0.0	Consultas
03.1.0	Identificação Pessoal
03.2.0	Servidor
03.3.0	Não Servidor
03.4.0	Pensionistas
03.5.0	Dependentes
03.6.0	Servidor/Não Servidor – Pessoais/Funcionais
03.7.0	Número de matrículas disponíveis para cadastramento
04.0.0	Informações bancárias

04.1.0	Migração bancária para Nossa Caixa
04.2.0	Manutenção de agências de outros bancos
	Consulta/ Alteração / Inclusão / Exclusão
04.3.0	Migração bancária para Banco do Brasil
06.0.0	Consulta matrículas por situação específicas
06.1.0	Consulta Matrículas por situação de Afastamento

LACA – Operadores eletrônicos podem ser executados de acordo com os respectivos layouts para execução “em lote” de transações

Opção	Descrição
1.1.1	Cadastramento dos dados pessoais do servidor
1.1.2	Cadastramento dos dados funcionais do servidor
1.2.1	Cadastramento dos dados pessoais do não servidor
1.2.2	Cadastramento dos dados funcionais do não servidor
1.3.0	Cadastramento dos dependentes
2.1.1	Alteração dos dados do servidor
2.1.2	Alteração dos dados complementares do servidor
2.1.3	Alteração contribuição sindical
2.1.4	Alteração dos dados de lotação do servidor
2.1.4	Alteração de lotação progressão

Transação LACB – Tabelas de Apoio

Opção	Descrição
00.0.0	Sistemas de Tabelas
01.0.0	Inclusão Tabelas
02.0.0	Alteração de Tabelas
03.0.0	Exclusão de Tabelas
04.0.0	Consulta de Tabelas
05.0.0	Desativação de Tabelas
06.0.0	Consulta (Relação de argumentos)
08.0.0	Tabela de Vencimento

09.0.0	Consulta Tabelas de UA's
09.1.0	Unidades Administrativas
09.2.0	Classificação por Órgão
09.3.0	Classificação Institucional
09.4.0	Consulta Hierárquica Superior

TRANSAÇÃO LAPA – Lançamentos Financeiros

Opção	Descrição
01.0.0	Lançamento para Folha
01.1.0	Folha Normal
01.2.0	Consulta Folha Suplementar
01.3.0	Atualização Folha Normal
01.4.0	Atualização Folha Suplementar
01.5.0	Consulta Pin-Fundes
01.6.0	Atualização Folha Pin-Fundes
02.0.0	Critério de Aumento (Inclusão; Ajuste; Consulta)
03.0.0	Dados de Pagamento
03.1.0	Folha Normal
03.2.0	Folha Suplementar/Retroativo
03.3.0	Folha Teste
03.4.0	Base de Cálculo OCC/OE

04.0.0	Dados do Servidor
04.1.1	Folha Normal
04.1.2	Por U.A
04.1.3	Por OP, Ua-Cargo,Categ, TbVenc,Padrão, F. Normal
04.1.4	Folha Suplementar
04.1.5	Por OP, Ua-Cargo,Categ, TbVenc,Padrão, F. Suplementar
04.1.6	Extrair Dados Pessoais, Funcionais e Financeiros
05.0.0	Ordem de Crédito / Estorno
05.1.0	Crédito Complementar
05.2.0	Estorno

05.2.0	ESTORNO
05.3.0	Consulta
05.4.0	Cancelamento
05.5.0	Emissão
05.6.0	Relatórios Extras
05.7.0	Confirmação do Estorno
05.8.0	Total Financeiro de OCC emitidas
06.0.0	Encargos e Totais da Folha de Pagamento
06.1.0	Encargos Sociais
06.2.0	Liberação Financeira
07.0.0	Consignatárias
08.0.0	Consulta/ Lançamento de Plantão Médico
08.1.0	Médico / Cirurgião Dentista
08.2.0	Médico Sanitarista
08.3.0	Enfermeiro
08.4.0	Auxiliar de Enfermagem
08.5.0	Técnico de Enfermagem
08.6.0	Agente Técnico Ass. Saúde
09.0.0	Retroativo
10.0.0	Ação Judicial (IPESP)

11.0.0	Recadastramento de Ativos e Inativos
12.0.0	Planilhas (IPESP)

LAPA – operadores eletrônicos podem ser executados, de acordo com os respectivos layouts, para execução “em lote” de transações.

Opção	Descrição
1.3.1	Atualização do lançamento financeiro do servidor
1.3.2	Atualização do lançamento financeiro do não servidor
1.4.1	Atualização do lançamento financeiro suplementar do servidor
1.6.1	Atualização do lançamento financeiro pin
1.6.2	Atualização do lançamento financeiro décimo terceiro

--	--

TRANSAÇÃO LPHA – Histórico Financeiro, Anuais (DIRF, RAIS, AT. RENDIMENTOS)

Opção	Descrição
00.0.0	Histórico Financeiro
01.1.0	Consultas
01.2.0	Atualização
01.4.0	Consulta por período
01.5.0	Consulta pagamento avulso
01.6.0	Inclusão pagamento avulso
01.7.0	Atualização pagamento avulso do servidor
01.8.0	Exclusão pagamento avulso
02.0.0	13º salário – pagamento
02.1.0	Consulta

02.2.0	Atualização 13º salário
02.3.0	Encargos 13. Salário
03.0.0	RAIS
03.1.0	Consulta
04.0.0	Atestado de Rendimento

04.1.0	Consultas
04.2.0	Atualização
04.3.0	Impressão de Atestado de Rendimento
05.0.0	13º salário – adiantamento / 2ª fase (diferença)
05.1.0	Consultas
05.2.0	Atualização
05.3.0	Encargos 13. Salário
05.4.0	Consulta totais financeiros – 13º salário – Adiantamento/2ª.fase
06.0.0	DIRF
06.1.0	Consulta DIRF
06.2.0	Atualização / Alteração – DIRF

06.2.1	Servidor
06.2.2	Não Servidor
06.2.3	Pensionista
06.2.4	CPF de Pensionista
06.2.5	Ordem Bancária a Outros
06.2.6	Atualização Abono de Férias (CLT)
06.2.7	Herdeiro
06.2.8	Pensão Alimentícia
06.3.0	Inclusão DIRF
06.3.1	Servidor
06.3.2	Não Servidor
06.3.3	Pensionista
06.3.4	Ordem Bancária a Outros
06.3.5	Herdeiro
06.3.6	Pensão Alimentícia
06.4.0	Exclusão DIRF
06.4.1	Servidor
06.4.2	Não Servidor

06.4.3	Pensionista
06.4.4	Ordem Bancária a Outros
06.4.5	Herdeiro
06.4.6	Pensão Alimentícia

07.0.0	Incidência DIRF / RAIS / 13º Salário
07.1.0	Consulta incidência DIRF
07.2.0	Consulta Incidências RAIS
07.3.0	Consulta Incidências 13.Salário
08.0.0	Projeção de Cálculo de 13º Salário
08.1.0	Consulta Projeção de Cálculo de 13 Salário Descentralizada
08.2.0	Atualização

09.0.0	Informações Anteriores – ipesp
09.1.0	Nomes Semelhantes de Pensionistas
09.2.0	Informações Cadastrais Antigas(kcr)
09.3.0	Consulta ao Histórico Financeiro(kcr/pbi)
09.4.1	Consulta dados Pessoais de ex-servidores
09.4.2	Consulta dados Funcionais de ex-servidores
09.4.3	Consulta Histórico dos dados gerais de ex- servidores
09.4.4	Consulta Histórico das alterações de ex-servidores
09.5.1	Consulta dados pessoais de pensionistas
09.5.2	Consulta dados funcionais de pensionistas
09.5.3	Consulta Histórico dos dados gerais de pensionistas
09.5.4	Consulta Histórico das alterações de pensionistas
10.0.0	INSS
10.1.0	Relação dos Salários de Contribuição
10.2.0	Discriminação das parcelas do salário contribuição
10.2.3	Apuração do Salário de Benefício
11.0.0	Rescisão

11.1.0	Lançamento
11.2.0	Consulta
11.2.1	Por matrícula – Lançamento
11.2.2	Por matrícula – Termo de Rescisão
11.2.3	Rescisões por Situação / Causa
11.2.4	Rescisões Emitidas/Transm./Dt. Crédito
11.3.0	Pagamento - Liberação
11.3.1	Consulta
11.3.2	Atribuir Data de Crédito
11.3.3	Exclusão
11.3.4	Carga Rescisão para Pagamento Via OCC
11.3.5	Relação de Crédito Bancário
11.4.0	Complementar

11.4.1	Liberar Complementar
11.4.2	Consulta Complementar
11.5.0	Lançamento (Versão Anterior)

LPHA - operador eletrônico pode ser executado, de acordo com os respectivos layouts, para execução “em lote” de transações

Opção	Descrição
2.2.1	Atualização Folha 13º Salário

TRANSAÇÃO ACCH - LAPS – Sistema de Integração das Informações – Folha de Pagamento (Acesso pelo e-Folha.)

Opção	Descrição
00.0.0	Sistema de Integração das Informações
01.0.0	Folha de Pagamento
01.1.0	Rescisão Contratual (CLT)
01.1.1	Termo de Rescisão
01.2.0	Histórico Financeiro
01.2.1	Emissão de Ficha Financeira

01.2.2	Holerite Mensal
01.3.0	DIRF
01.3.1	Consultar – Atualizar
01.4.0	Atestado
01.4.1	Consultar - Atualizar

TRANSAÇÃO ACCA - Sistema de Segurança e Controle

Opção	Descrição
01.0.0	Inclusão de Operador
02.0.0	Alteração de Acesso do Operador
03.0.0	Exclusão de Operador
04.0.0	Desbloqueio de Operador
05.0.0	Lista de Operadores (por nome)
06.0.0	Alteração de Dados do Operador
07.0.0	Alteração de Acesso e Inclusão (em lote)

08.0.0	Lista dados Cadastrais dos Operadores
09.0.0	Inicializa chave secundaria do Operador
10.0.0	Desbloqueia chave secundaria expirada
11.0.0	Opções complementares

TRANSAÇÃO LABA – Frequência e Contagem de Tempo de Serviço

Opção	Descrição
01.0.0	Frequência
02.0.0	Contagem de tempo de Serviço
03.0.0	Férias
09.0.0	Pesquisas sobre os cadastros LABA
10.0.0	Tabelas de apoio
11.0.0	Dados consolidados (implantação)
13.0.0	Eventos para Folha de Pagamento
15.0.0	Demonstração de dados de arquivos

TRANSAÇÃO PVDE – Tabela de Vencimentos e Descontos (Outros Poderes, Autarquias Especiais, Fundações e demais clientes)

Opção	Descrição
01.0.0	Consulta
01.1.0	V/D unificado a partir do vd antigo
01.2.0	Histórico do Grupo
01.3.0	Dados do V/D
01.4.0	Código do V/D Antigo a partir do V/D Unificado
01.5.0	Dados de Consistência/Cálculo e Incidência
01.5.1	Dados de Consistência
01.5.2	Dados para Cálculo
01.5.4	Incidências
01.5.5	Relação Geral V/D
01.7.0	Alterações Efetuadas
02.0.0	Impressão
02.1.0	Grupos (tela e/ou impressora)

02.2.0	V/D do Grupo (tela e /ou impressora)
02.3.0	Regras de Conversão
02.4.0	V/D's e Conversões
02.5.0	Conversão Ordenada pelo V/D antigo
03.0.0	Consistência e Cálculo
03.1.0	Consistência – Inclusão
03.2.0	Consistência – Alteração
03.3.0	Cálculo – Inclusão/Alteração
04.0.0	Conversão
05.0.0	Rotinas Anuais(RAIS/DIRF/13.Salário)
05.1.0	RAIS
05.2.0	DIRF / Comprovante de Rendimentos
06.0.0	Inclusão/Alteração Cálculo de P.A.
07.0.0	Rescisão
07.1.0	Incidências VD's

Acesso ao <http://www.folha.prodesp.sp.gov.br/FolhaDescentralizada/>

Portal do Governo Cidadão SP Investe SP Destques: OK

Folha de Pagamento Serv.:M2

AUTARQUIAS >
EMPRESAS >
FUNDAÇÕES >
PODER PÚBLICO >
SECRETARIAS >

Cadastro
Histórico
Financeiro

Esta é a nova versão do Sistema de Folha de Pagamento da Administração Descentralizada.
Confira os principais aprimoramentos:

- Agora, em plataforma web, você poderá acessá-lo a partir de um navegador em qualquer estação de trabalho.
- Toda a segurança do mainframe para o ambiente intranet, com acesso restrito à rede IntraGov.
- Menus agrupados para maior facilidade de acesso.
- Preserva todas as funcionalidades da versão mainframe, possibilitando utilização imediata mesmo sem treinamento.

Acesso ao <http://www.e-folha.sp.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Avila Cortez, Gerente**, em 04/08/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Mello Bittencourt de Oliveira de Andrade, Coordenador**, em 04/08/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116359823** e o código CRC **17A512FC**.